

P O R T A R I A N º 409/2026

=====

O PREFEITO

MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 630, de 19 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº PIR-020216/002783/2025;

R E S O L

V E empossar a partir de 16/03/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **MARIA LORRANA GOMES DE ALCANTRA MARQUESIN**, para exercer o cargo público de Fiscal de Controle Urbano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal